



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

**NATUREZA**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2.021.  
PROC. DE INEXIBILIDADE Nº 03/2.021.  
CHAMADA PÚBLICA N. 002/2.021.

**OBJETO**: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO.

Diante das justificativas apresentadas e consoante previsão expressa no "caput" do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexibilidade de licitação conforme segue:

ARTES PLÁSTICAS/ARTESANATOS

1º) CARLA APARECIDA MUNHOZ

ATIVIDADES FÍSICAS

1º) KARINA AP. DE GODOI SHIMURA PARRA

Publique-se.

Pinhalzinho, 23 de Fevereiro de 2.021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal